

COMUNICADO Nº 2/REIT - CDHS/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Prezados(as),

Considerando as desistências das capacitações classificadas no EDITAL 19/PAC/REITORIA/2018, dos servidores: Gisselma Ferreira Reis; Clara Miranda Santos e Érica Araújo Jennings Coutinho, totalizando o valor de **R\$ 9.025,60 (nove mil vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, considerando ainda a exoneração do servidor Franklyn Oliveira Firmo e a alteração da capacitação da servidora Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade para uma com os valores a menor, classificamos os servidores aprovados conforme ordem de pontuação do Edital citado:

POSIÇÃO	SERVIDOR	PONTUAÇÃO	VALOR INSCRIÇÃO	VALOR DIÁRIAS	VALOR PASSAGENS	TOTAL	CURSO	PERÍODO	SITUAÇÃO
27ª	SERGIO FRANCISCO LOSS	21	R\$ 200,00	R\$ 1.173,65	R\$ 2.000,00	R\$ 3.373,65	8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – Nata/RN	28 a 30/06/2018	CLASSIFICADO
28ª	CLAUDETE MARQUES DAS NEVES	21	R\$ 0,00	R\$ 619,50	R\$ 1.100,00	R\$ 1.719,50	Inteligência Emocional no Trabalho - Belém /PA	23 a 24/05/2018	CLASSIFICADO
28ª	ELIAS DOS REIS LIMA	21	R\$ 1.990,00	R\$ 1.233,10	R\$ 1.757,58	R\$ 4.980,68	Gerenciamento ágil de projetos de software com SCRUM PM-83 – Rio de Janeiro/RJ	16 a 20/07/2018	CLASSIFICADO

Os servidores acima classificados deverão apresentar até o dia **05/10/2018** o processo de solicitação de capacitação, caso não haja como fazer a capacitação aprovada no PAC, o novo curso apresentado deverá estar dentro do valor total previsto no Edital.

Tal situação esta disposta no Item 4.6 do EDITAL 19/PAC/REITORIA/2018 **"Observando os recursos disponíveis e a ordem resultante da seleção deste edital, serão atendidos os servidores até o final da lista de classificação."**

Atenciosamente,

CRIS DAIANE D. G. SERRA

Presidente da Comissão do PAC/Reitoria/2018

Port./IFRO 229/2018



Documento assinado eletronicamente por **Cris Daiane Dorado Gomes Serra, Chefe do Departamento de Administração de Pessoal Substituto(a)**, em 26/09/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358136** e o código CRC **8A236DC9**.